



O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

SUMÁRIO

RATIFICAÇÃO: 1301005/2021

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 005/2021

RATIFICAÇÃO: 1101004/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 002/2021

RATIFICAÇÃO: 0302001/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 004/2021

EXTRATO DE CONTRATO: 12020012/2021

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 1202001-2/2021

EXTRATO DE CONTRATO: 10020015/2021

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 1002001-5/2021

EXTRATO DE CONTRATO: 12020014/2021

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 1202001-4/2021






DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1301005/2021
FLS. 096
RUB. 

TERCEIROS

Ano 8 - Edição Nº 873 de 22 de Fevereiro de 2021

SECRETARIA DE SAÚDE - TERMO DE RATIFICAÇÃO - Ratificação: 1301005/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. Maria Sônia Silva Abreu, inscrito no CPF: nº 449.499.953-91, nomeado pela Portaria nº 01/2021 GP, de 04/01/2021, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as informações, justificativas, documentos e parecer contidos no Processo Administrativo nº 1301005/2021, originário da Secretaria Municipal de Educação, bem como de acordo com as disposições do art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações subsequentes, e ainda considerando o atendimento das condições técnicas e de habilitação exigidas.

RESOLVE: RATIFICAR o ato de Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, para a contratação direta do senhor **Alexandro Coutinho da Silveira**, inscrito no CPF sob o n.º 843.658.383-34, para de Locação de imóvel para funcionamento do Departamento de Merenda Escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Trizidela do Vale - MA, no valor mensal de R\$ 1.090,00 (um mil e noventa reais) pelo período de 11 (onze) meses, tendo como valor global R\$ 11.990,00 (onze mil e novecentos e noventa reais) para o exercício de 2021, cuja despesa correrá por conta da Dotação Orçamentária e Financeira: 02 Poder Executivo. ORGÃO: 02 Poder Executivo UNIDADE GESTORA: 0203 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino FUNÇÃO: 12- Educação SUB-FUNÇÃO: 361- Ensino Fundamental PROGRAMA: 0064 - Suporte Administrativo PROJETO/ATIVIDADE: 2.118 Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Ensino CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.36.00 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Física FONTE DE RECURSO: 0101000000 Receitas de Imposto e trans. vinc. Educa. Nesta oportunidade, determino a publicação do termo de ratificação de dispensa de licitação. Publique-se, para os fins do art. 26 da Lei nº 8.666/93. Trizidela do Vale/MA, 10 de fevereiro de 2021.

Maria Sônia Silva Abreu
CPF: 449.499.953-91
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 01/2021-GP

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - TERMO DE RATIFICAÇÃO - Ratificação: 1101004/2021

O SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, Sr. Miguel de Abreu Zuser, inscrito no CPF: nº 406.829.783-53, nomeado pela Portaria nº 09/2021-GP, de 04/01/2021, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as informações, justificativas, documentos e parecer contidos no Processo Administrativo nº 1101004/2021, originário da Secretária Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, bem como de acordo com as disposições do art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações subsequentes, e ainda considerando o atendimento das condições técnicas e de habilitação

exigidas.

RESOLVE: RATIFICAR o ato de Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, para a contratação direta da Sra. Marlene Bezerra Nascimento Pacheco CPF: 129.112.163-34, que reside na Rua Santo Antônio, nº 03, Santo Antônio Trizidela do Vale - Maranhão, para de LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE TRIZIDELA DO VALE - MA no importe de R\$ 3.000,00 (três mil reais) pelo período de 11 (onze) meses, tendo como valor global R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), cuja despesa correrá por conta ORGÃO: 02 Poder Executivo; UNIDADE GESTORA: 0221 Secretária Municipal de Infraestrutura e Urbanismo; FUNÇÃO: 15- Urbanismo; SUB-FUNÇÃO: 122- Administração Geral; PROGRAMA: 0004- Administração Setorial; PROJETO/ATIVIDADE: 2.060 Manutenção das atividades da Secretaria; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.36.00 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Física; FONTE DE RECURSO: 0100000000 Recursos Ordinários. Nesta oportunidade, determino a publicação do termo de ratificação de dispensa de licitação. Publique-se, para os fins do art. 26 da Lei nº 8.666/93. Trizidela do Vale/MA, 05 de fevereiro de 2021.

Miguel de Abreu Zuser
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
CPF: 406.829.783-53
Portaria nº 09/2021-GP

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - TERMO DE RATIFICAÇÃO - Ratificação: 0302001/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Sra. Maria Rosilene Silva, inscrita no CPF: nº 406.829.783-53, nomeado pela Portaria nº 06/2021 GP, de 04/01/2021, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as informações, justificativas, documentos e parecer contidos no Processo Administrativo nº 0302001/2021, originário da Secretaria Municipal de Assistência Social, bem como de acordo com as disposições do art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações subsequentes, e ainda considerando o atendimento das condições técnicas e de habilitação exigidas.

RESOLVE: RATIFICAR o ato de Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, para a contratação direta do senhor Sr. Claudécio Nunes Silva, CPF: 848.448.333-91, que reside na Rua Frederico Bulhão, nº 36, Goiabal, Trizidela do Vale - Maranhão, CEP: 65.725-000, para LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE-MA no importe mensal é R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) pelo período de 11 (onze) meses, tendo como valor global R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais) para o exercício de 2021, cuja despesa correrá por conta ORGÃO: 02 Poder Executivo UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0222 Secretaria Municipal de

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale
CNPJ: 01.558.070/0001-22
www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial/?id=1450

